



CERTIDÃO

1 de 2

MATRÍCULA	FOLHA
51.071	01F
República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis	
PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escrivente Substituto G. P. Edivaldo Ivo Maia Escrivente Autorizado Flavio Martins de Souza Escrivente Autorizado	
LIVRO Nº 2 -	REGISTRO GERAL
QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartorio1oficio.com.br e-mail: cartorio1oficio@uol.com.br	

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
<p>IMÓVEL: O Lote de terreno urbano designado pelo número 01-H (um "H"), da Quadra 210 (duzentos e dez), situado no Loteamento denominado "JARDIM PAQUETA" neste Município, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Itapolis, 10,00 metros de fundos para o lote 01-D, 25,00 metros pelo lado direito para o lote 01-I, e 25,00 metros pelo lado esquerdo para os lotes 01-G e 01-E, perfazendo a área total de 250,00m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados). PROPRIETARIA: APOLO EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.675.660.0001-26, com sede na QC-03, MC, lote 03-D, sobre loja 103, Setor Norte, nesta cidade. A presente matrícula é resultante de PROCESSO DE DESDOBRE do primitivo Lote nº. 01, requerido pelo proprietária e aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade por Decreto de 01.02.2010, assinado pelo Prefeito Municipal Jose Olinto Neto, acompanhado do mapa e memorial descritivo elaborados pela Engº Civil Carla Marques Fonseca Borges – CREA 11.523/D-DF, e anotados no CREA-GO, em 08.01.2010 conforme ART nº. 45484.2010.003151.10. REGISTROS ANTERIORES: R.8-1.938 a 1.959, Livro 2-J, fls. 041 a 062 e Av.1-51.062 deste CRI. Planaltina-GO, 08 de março de 2010. _____, Escrevente Autorizado.</p> <p>Protocolo nº. 56.446, datado de 16/07/2010. -</p> <p>AV.1-51.071 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação de conformidade com o requerimento firmado pela proprietária APOLO EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME, a fim de constar a Construção Edificada sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com a área construída de 55,47m, composta de: 01 Sala, 02 Quartos, 01 Cozinha, 01 Hall, 01 Area de Serviço e 01 Banheiro, conforme Carta de "Habite-se" nº. 469/2010, datada de 28.06.2010, acompanhada do Alvará de Construção nº. 460/2010, datado de 25.06.2010, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, bem como planta e memorial descritivo elaborados em 10.02.2010, pela Engenheira Civil Carla Marques Fonseca Borges, CREA nº. 11.523/D-DF, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 25.06.2010, e anotados no CREA-GO, em 28.04.2010, conforme ART nº. 45484.2010.077550.10, arquivados neste Ofício. De conformidade com o prescrito no Art.44 do Decreto nº. 2.173, de 05.03.1997, do Ministério da Previdência Social, fica esta averbação dispensada da apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, vez que a área edificada é inferior a 70,00m². Planaltina-GO, 09 de agosto de 2010. _____, Escrevente Autorizado.</p> <p>Protocolo nº. 58.705, datado de 17.11.2010.</p> <p>R.2-51.071 – REGISTRO DE COMPRA E VENDA – Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Credito Individual – FGTS, no Programa Minha Casa Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº. 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília – DF, em data 12 de novembro de 2010, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por MANOEL JOSE PEREIRA, brasileiro, solteiro, pensionista, C.I.R.G. nº 1337795216-SSP-BA, CPF/MF nº 015.832.645-82, residente e domiciliado na Quadra 14, Mr-10, Lote 19, Setor Norte, em Planaltina-GO, por compra feita a APOLO EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME, ja qualificada, e ainda como CREDORA FIDUCIÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da compra e venda é de R\$48.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade</p>		

Continua no verso.

51.071



CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
SEDE DA COMARCA DE PLANALTINA
ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Telefax: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com

CERTIDÃO

2 de 3

MATRÍCULA
51.071

FOLHA
01V

VERSO

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

com o disposto na cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$3.000,00**; Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): **RS0,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **RS17.000,00**, e Financiamento concedido pela CREDORA: **RS28.000,00**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) - Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$483,26, autenticado mecanicamente pela Casa Lotérica desta cidade em 17.11.2010; b) - Certidão Negativa de Ações Cíveis em Geral, Execuções Patrimoniais, Falências e Concordatas, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em 17.11.2010; c) - Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa-Pessoa Física nº. 5237638, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 25/11.2010, todas em nome da vendedora, e d) Certidão Negativa de IPTU, nº 6288/2010, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 17.11.2010, válida por 30 dias arquivadas neste CRI. - REGISTRO ANTERIOR: Av.1 retro. Planaltina-GO, 25 de novembro de 2010.** Escrevente Autorizado.

R.3-51.071 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do **R.2-51.071** retro, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF,** conforme cláusula 14ª do referido contrato. Planaltina-GO, 25 de novembro de 2010. Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 70.885, de 04.10.2012.

AV.4-51.071 - BLOQUEIO DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação de conformidade com a Portaria nº 021/2012 expedida em 02 de outubro de 2012, assinada pelo MMº Juiz de Direito desta Comarca Dr. Alano Cardoso e Castro, para constar o **bloqueio da presente matrícula do imóvel** objeto da mesma. Planaltina-GO, 30 de outubro de 2012. Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 71.851, de 01.03.2013.

AV.5-51.071 - DESBLOQUEIO DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação de conformidade com o Mandado de Intimação datado de 28.02.2013, expedido pela Diretoria do Juízo desta Comarca, assinado pelo Secretário Joás Rodrigues Sobrinho, acompanhado da Decisão, datada de 26.02.2013, assinada pelo MMº Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Carlos Gustavo Fernandes de Moraes, para constar o **desbloqueio do imóvel** objeto da presente matrícula, originado do Processo Judicial nº 201202409762 - Autos nº 133/2013. Planaltina-GO, 07 de março de 2013. Escrevente Autorizado.

AV.6-51.071 em 27/12/2018

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 103.940 de 12/12/18

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 23/05/2018, e notificação extrajudicial protocolado sob o nº 99.888 desta serventia.

TRANSMITENTE: MANOEL JOSE PEREIRA, já qualificado;

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada;

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 48.300,30

Recolhido ITBI no valor de R\$ 1.163,04

Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.

Emitida a DOI.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.006.0QD210.0000.000001H.000

Custas: R\$ 211,99

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra



CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
SEDE DA COMARCA DE PLANALTINA
ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Telefax: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com

CERTIDÃO

3 de 3

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 87.298, em data de 12 de dezembro de 2018, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 51071**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Emolumentos: R\$ 50,00; Taxa Judiciária: R\$13,13; Fundos Estaduais: R\$ 19,50; ISS: R\$ 1,50; Total: R\$ 84,13. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 27 de dezembro de 2018. _____
Escrevente Autorizado.

Selo: 201812.04211803271130106406735

Site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

